

第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予警察總局一項金額為澳門幣279,000.00元(貳拾柒萬玖仟元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長白英偉，當其出缺或因故不能視事時，由資源管理廳廳長趙汝民代任；

委員：資源管理廳廳長趙汝民，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席技術輔導員陳淑群；

候補委員：副警司柯天茜及警員譚景華。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第11/2002號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予新聞局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣363,000.00元(叁拾陸萬叁仟元整)；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予新聞局一項金額為澳門幣363,000.00元(叁拾陸萬叁仟元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長陳致平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政組組長Mário Augusto do Rosário，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席技術輔導員黃文富，當其出缺或因故不能視事時，由首席行政文員謝惠玲代任。

本批示由二零零二年一月一日起開始生效。

二零零二年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente de MOP 279 000,00 (duzentas e setenta e nove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Proença Branco, comandante-geral, e nas suas faltas ou impedimentos, Chio U Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos;

Vogal: Chio U Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chan Sok Kuan, adjunto-técnico principal;

Vogais suplentes: O Tin Sai, subcomissária, e Tam Keng Va, guarda.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002. 4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 11/2002

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 363 000,00 (trezentas e sessenta e três mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de MOP 363 000,00 (trezentas e sessenta e três mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Chi Ping Victor, director do Gabinete, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Mário Augusto do Rosário, chefe do Sector Administrativo e Financeiro, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Wong Man Fu, adjunto-técnico principal, e nas suas faltas ou impedimentos, Che Vai Leng, oficial administrativo principal.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2002. 4 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.